



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 09 de agosto de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

---- **“CORREÇÃO MATERIAL DO QUADRO SÍNTESE DA SUSPENSÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA E PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS** -----

---- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 216/2018, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da correção material, por correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análogo”, do Quadro da Suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira e parcial do Plano Diretor Municipal de Mira e estabelecimento de Medidas preventivas, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 122.º, do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme quadro anexo à referida proposta e que dela faz parte integrante.* -----


---- *Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.”*-----

---- O referido assunto foi aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mira, realizada em 27 de setembro de 2018. -----

---- Por ser verdade, mandei passar a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 04 de outubro de 2018 -----

O Presidente da Câmara,



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)